



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 ,2021

"Dispõe sobre a liberação da sala de reunião da Câmara Municipal de Vereadores de Mogi Guaçu para realização do projeto **Capacitação Solidária.**"

Art. 1º Em parceria com setor privado será realizado em toda ultima quinta feira do mês, um curso, que será previamente divulgado nas redes sociais.

Art. 2º Os interessados poderão realizar as inscrições nos meios que serão previamente divulgados limitando a 20 vagas por curso.

Art. 3º Será entregue aos participantes uma declaração de participação do curso assinado pelo instrutor capacitado.

Art. 4º O Projeto respeitara período de decreto de pandemia, executando capacitação apenas em períodos apropriados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala "Ulysses Guimarães" 26 de Janeiro de 2021.

  
Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES

Dr. Fernandinho Marcondes

MDB



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

JUSTIFICATIVA  
Estado de São Paulo

O objetivo deste projeto é o desenvolvimento profissional de jovens que desejam integrar ao mercado de trabalho, capacitando desde a confecção de um currículo até a participação de um processo seletivo.

A taxa de desemprego no Brasil chegou a 14,6% no terceiro trimestre do ano, o que representa alta de 1,3 ponto percentual na comparação com o trimestre anterior, quando ficou em 13,3%. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é a maior taxa da série histórica, que começou em 2012, e corresponde a 14,1 milhões de pessoas **desempregadas (Agência Brasil 27/11/2020)**

Também serão ministrados treinamentos de melhoria profissional, que irá ajudar os profissionais a melhorarem ou adquirir novas habilidades para seu desempenho profissional.

Neste sentido, através deste projeto queremos apoiar a população disponibilizando a sala de reuniões para realização destes cursos e palestras que serão gratuitos a população guaçuana.

Desta forma, apresento os nobres pares desta Casa Legislativa a fim de que promovam apoio à presente iniciativa, aprovando este Projeto de Lei, de grande importância para a nossa sociedade.